INDICAÇÃO № 053/2025 AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO Aprovado por unanimidade Em Sessão do 06 / 93 /2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente e Desenvolvimento, mostrando a necessidade de realizar ação conjunta no intuito de canalizar o córrego/buração, próximo a propriedade da Srª Eliane Targa, no município de Nova Xavantina – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores circunvizinhos ao córrego/buracão, de modo especial a dona Eliane Targa, quem nos procurou. Devido ao volume de água principalmente no período chuvoso tem causado deslizamento do aterro e com isso, colocado em risco a estrutura física das casas próximo ao córrego/buracão, inclusive, com risco de desmoronamento (fotos anexo). Solicita-se, uma ação conjunta para diminuir/amenizar o deslizamento do aterro e uma alternativa é a canalização. A presente indicação reforça a indicação nº 164/24, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 13/05/24. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Palácio Adiel Antônio Ribeiro Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2025.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

